



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.306/84
=====

Em 11 de Abril de 1.984.

O DR. ELEUTERIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias,
relativas ao período de 09 de Dezembro de 1.982 à 08 de Dezembro /
de 1.983, ao seguinte funcionário, no período abaixo:

SEBASTIÃO ELIAS

De 12 de Abril à 11 de Maio de 1.984.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 11 de Abril de 1.984.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 11 de Abril de 1.984.

JOSE ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração